



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone:(63) 474-3070
Araguatins-Tocantins

Resolução nº. 003/2006

Araguatins, 19 de maio de 2006.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o custeio de despesas com viagens do Presidente, Vereadores, Assessores e demais Servidores da Câmara Municipal de Araguatins”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica Estabelecido que nos deslocamentos do Presidente da Câmara, demais Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara municipal a localidades fora do município, quando em serviços de interesse desta, terão direito a diárias para o custeio de despesas com transportes, alimentação e hospedagens.

Art. 2º – Ficam regulamentados de acordo com a lei 620/97 de 11/04/97, os valores das diárias conforme a seguir:

- a) Para cidades dentro e fora do estado com distância de até 150 Km de Araguatins-TO, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Presidente, R\$130,00 (cento e trinta reais) para os demais Vereadores, e R\$ 104,00 (cento e quatro reais) para os Assessores e Servidores desta Câmara Municipal.
- b) Para cidades dentro e fora do estado com distância de 151 a 300 Km de Araguatins-TO, R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o Presidente, R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais Vereadores, e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para os Assessores e Servidores da Câmara Municipal.
- c) Para Capital do Estado Tocantins, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o Presidente, R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para os demais Vereadores, e R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro) para os Assessores e Servidores da Câmara Municipal.

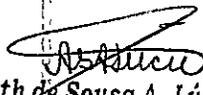
- d) Para cidades dentro e fora do estado com distancia acima 600 km de Araguatins-TO, R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Presidente, R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para os demais Vereadores, e R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais) para Assessores e Servidores da Câmara Municipal.
- e) Para Goiânia, Brasília e demais Capitais R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o Presidente, R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) para os demais Vereadores, e R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) para os Assessores e Servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Maio de 2006.



Ilhamar Freitas dos Santos
PRESIDENTE



Arleth de Sousa A. Lúcio
1º SECRETÁRIO



Pedro Gomes dos Santos
2º SECRETÁRIO